



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 1470

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO N.º-146/2025

Súmula: Ret-ratifica ato administrativo e dá outras providências.

Rosana Ferreira Lopes, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, com amparo na L.O.M. e, considerando o contido na Instrução n.º 1835/2025 – COAP, junto aos autos n.º 198923/23 – TCE/PR, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica ret-ratificado o Decreto n.º 77/2011, de 05/09/2011, dando nova redação ao art. 1.º, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica concedida aposentadoria integral ao funcionário público municipal ANTONIO TARELHO NETO, ocupante Cargo de Motorista Basculante do quadro dos servidores municipais com proventos integrais na importância mensal de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), que deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens inclusive quando decorrentes da transformação ou aposentadoria na forma da Lei.” (NR)

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 09/07/2025.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
2025-2028

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 14 de Julho de 2025

Edição Nº: 1470



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA Nº 13/2025

RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ALCOOL E GASOLINA) VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PARANÁ.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 029/2025**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, em favor da **F M MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **43.240.997/0001-60**, com o valor global de **R\$ 300.280,00 (trezentos mil, duzentos e oitenta reais)**, com fundamento no **Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Republicado por incorreção